



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 9.248 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.761 de 24 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover mudanças de nível salarial Vertical para os Servidores abaixo discriminados:

Matrícula	Nome	Cargo	DE	NÍVEL	CLASSE	PARA	NÍVEL	CLASSE
20337	DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	DE	1	A	PARA	3	A
20344	INGRID JENIFER MAZZARO	AGENTE DE ENDEMIAS	DE	1	A	PARA	2	A
20345	OSVALDO YOSHIO NAGITA	AGENTE DE ENDEMIAS	DE	1	A	PARA	3	A
20334	VALDEIR ANTONIO JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DE	1	A	PARA	3	A

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 1º de abril de 2021.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **28 de abril de 2021, 78º** da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
*Prefeita Municipal*